



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5324/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A AMPLIAÇÃO DO CANAL DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS PACIENTES MAIS UM MEIO EFICIENTE E ACESSÍVEL DE COMUNICAÇÃO COM O SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI sobre aprimorar o atendimento prestado à população por meio da tecnologia digital, especialmente pelo aplicativo WhatsApp, ferramenta já amplamente utilizada pela população e de fácil acesso, inclusive para pessoas com pouca familiaridade com tecnologia.

A ampliação do WhatsApp da Saúde poderá abranger, entre outros, os seguintes serviços:

- Informações sobre o protocolo de regulação de atendimentos;
- Horários de consultas e exames agendados;
- Informação sobre local de atendimento (unidade de saúde, especialidade, profissional responsável, etc.);
- Identificação e contato da unidade de saúde conveniada, se for o caso.

- Confirmação de comparecimento ou reagendamento de consultas;
- Resposta a dúvidas frequentes e observações, através de atendimento humano ou automatizado.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal medida contribuirá para melhorar a comunicação entre os serviços de saúde e os usuários, evitando deslocamentos desnecessários, reduzindo filas e demais transtornos, proporcionando desta forma maior transparência e eficiência no agendamento e acompanhamento dos serviços prestados.

Ademais, esse canal poderá complementar os meios tradicionais de atendimento, promovendo um ambiente de saúde mais moderno, prático e voltado para o acolhimento humanizado da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 30 de abril de 2025



GIL MAGNO  
Vereador